



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
(87)99123-2603

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.024407/2021-38

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2022 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo **Reitor, Sr. TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, seção 2, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado, a empresa **GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.919.688/0001-64, sediada na Rua Joaquim Sampaio, nº 170, Sala 1, bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.100-999, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, o **Sr. TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
(87)99123-2603

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 041/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência em **12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2024 e expirando em 24 de setembro de 2025** e o prazo de execução em **10 (dez) meses a contar de 24 de setembro de 2024 e expirando em 24 de julho de 2025.**

Parágrafo Único: O novo cronograma físico-financeiro e as respectivas ARTs seguem em anexo no presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1.O valor atual do Contrato permanece em **R\$ 388.223,15 (Trezentos e oitenta e oito mil,duzentos e vinte e três reais e quinze centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1.A prorrogação pretendida tem como fundamento art. 57, §1º, incisos II e V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1.Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e instrumentos posteriores, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02(duas)vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina/PE, 23 de setembro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE:02233383460
Assinado de forma digital por TELIO NOBRE
LEITE:02233383460

**TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF**

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SA
Data: 23/09/2024 15:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TIAGO DOMINGUES TAVARES DE SÁ
GEOSENSORI SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHA 1

NELSON FELIPE FALCAO
Assinado de forma digital por NELSON FELIPE FALCAO
MONTE:02313501477

TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente
gov.br DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 23/09/2024 17:46:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>